



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP - Fone/Fax (0**18) 37021400

1º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE ENSINO PROFISSIONAL

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Andradina, com fundamento na Resolução SEDUC 95 de 07-11-2024 e Portaria CGRH 05, de 10-02-2025, torna público o **1º CADASTRO EMERGENCIAL** para Professores candidatos à contratação interessados em atuar nas unidades escolares dessa regional, no ensino técnico profissional em nível médio.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O presente cadastramento destina-se a todos os interessados que possuam habilitações ou qualificações previstas na SEDUC 95 de 07-11-2024 e Indicação CEE 207/2022, para lecionar nos componentes curriculares dos cursos:

1.1.1 Técnico em Administração;

1.1.2 Técnico em Agronegócios.

2- DO PERÍODO PARA O CADASTRO

2.1 – O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre **28/02/2025 à 07/03/2025**.

2.2 O candidato deverá comparecer em uma unidade escolar (**ANEXO I**) e formalizar sua inscrição mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios

2.3 – O candidato que não apresentar os documentos obrigatórios ou não possuir a formação curricular para atuar nas vagas existentes não terá sua inscrição efetivada.

3 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

3.1 – São documentos obrigatórios para o cadastramento:

a) RG (**para fins de cadastro não será aceita a CNH**);

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Diploma (frente e verso);

e) Certificado de conclusão de curso (exclusivamente para candidato que concluiu o curso a menos de um ano e não possuía diploma);

f) Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP - Fone/Fax (0**18) 37021400

g) Comprovante de Residência;

h) Declaração de matrícula atualizada (somente no caso de candidato estudante);

i) Histórico escolar parcial atualizado (somente no caso de candidato estudante);

3.2 – Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, implicará no indeferimento do cadastro.

3.3 É de responsabilidade do candidato todas as informações na inscrição, não cabendo recurso por se tratar de um processo auto declaratório.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, em procedimento classificatório automaticamente gerado pelo próprio sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, a partir da documentação apresentada.

5 – DA ATRIBUIÇÃO

5.1 – Em qualquer etapa ou fase do processo de atribuição de aulas deverá ser garantida a ordem de prioridade quanto à situação funcional do interessado, definida na Portaria CGRH 05, de 10-02-2025

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 – Todas as informações referentes ao cadastramento, classificação e atribuição de aulas decorrentes do presente edital, serão veiculadas pela SED e incumbe ao próprio candidato interessado o acompanhamento do cronograma de todo o processo;

6.2 – A eventual entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais;

6.3 – Após a divulgação da classificação final pela Secretaria Escolar Digital (SED), os inscritos no presente Cadastro Emergencial deverão manifestar interesse nas aulas disponíveis seguindo o cronograma diário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina - SP - Fone/Fax (0**18) 37021400

Comissão de atribuição de classes e aulas

Andradina, 28 de fevereiro de 2025

Nádia Marques Ikeda Pereira

Dirigente Regional de Ensino

Anexo I – Para inscrição

ESCOLA	MUNICÍPIO
E.E. Edgar Raimundo da Costa Dr.	Mirandópolis
E.E. Cícero Castilho Cunha	Sud Mennucci

Anexo II – aulas disponíveis

CICERO CASTILHO CUNHA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	12173 - AGRONEGÓCIO - 3ª SÉRIE C INTEGRAL 7H T1 ANUAL	ANUAL	292156932	4	0		Análise de Viabilidade de Negócios Agroindustriais e Marketing Aplicado ao Agronegócio
CICERO CASTILHO CUNHA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	12173 - AGRONEGÓCIO - 3ª SÉRIE C INTEGRAL 7H T1 ANUAL	ANUAL	292156932	4	0		Gestão de Cadeias de Suprimentos Agroindustriais e Logística Agroindustrial
CICERO CASTILHO CUNHA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	12173 - AGRONEGÓCIO - 2ª SÉRIE A INTEGRAL 7H T1 ANUAL	ANUAL	293561981	3	0		GESTÃO DE PESSOAS E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
CICERO CASTILHO CUNHA	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	12173 - AGRONEGÓCIO - 2ª SÉRIE A INTEGRAL 7H T1 ANUAL	ANUAL	293561981	3	0		CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO EM AGRONEGÓCIO
EDGAR RAIMUNDO DA COSTA DR	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	4050 - ADMINISTRAÇÃO - 3ª SÉRIE A INTEGRAL 9H ANUAL	ANUAL	292156817	3	0		PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO
EDGAR RAIMUNDO DA COSTA DR	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	4050 - ADMINISTRAÇÃO - 3ª SÉRIE A INTEGRAL 9H ANUAL	ANUAL	292156817	3	0		MARKETING ESTRATÉGICO
EDGAR RAIMUNDO DA COSTA DR	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	4050 - ADMINISTRAÇÃO - 3ª SÉRIE A INTEGRAL 9H ANUAL	ANUAL	292156817	4	0		GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
EDGAR RAIMUNDO DA COSTA DR	INTEGRAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO	4050 - ADMINISTRAÇÃO - 2ª SÉRIE A INTEGRAL 9H ANUAL	ANUAL	293561817	4	0		MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

- Após a publicação da lista de inscritos os candidatos devem acessar a <https://sed.educacao.sp.gov.br> - das 16:00h às 23:59h e manifestar interesse nas aulas disponíveis.